



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2021 DO

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT

Protocolo 431/2022
Data 02/02/2022
Firma 12:46
Guilherme Queiroz

ORIGEM

Controladoria Geral de Controle Interno

INTERESSADO

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

ASSUNTO

Parecer conclusivo sobre as Contas Anuais de Gestão de 2º semestre de 2021 (Período de 01 julho a 31 de dezembro de 2021) do Município de Barra do Bugres-MT.

Barra do Bugres/MT, 02 de fevereiro de 2022.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

PARA: Dr. Divino Henrique Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DO GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA	3
3. DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021	6
1. Do exercício, em relação ao PPA:	6
4. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	7
1. Do exercício Financeiro de 2021, em relação à LDO:	7
5. Da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	8
5.1 Do exercício, em relação à LDO:	8
5.1.1 Da Especificações da Administração Direta:	8
5.1.2 Do Orçamento:	8
6. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9
6.1 Educação/Saúde/Folha.....	9
7. PAGAMENTO POR RECIBO/NOTA FISCAL PESSOA FISICA	12
8. REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	13
9. DAS DIÁRIAS	13
10. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CGCI (CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO) AOS GESTORES	13



1. INTRODUÇÃO

O parecer técnico supramencionado está em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº. 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Desta forma, Controladoria Geral de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, vem através deste, a esta municipalidade supracitada e sujeita ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, apresentar o Parecer Técnico das **Contas de Gestão do 2º semestre**, relativo ao Exercício Econômico e Financeiro de **2021**.

Destaca-se neste sentido, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.047 e 048 de 10 de maio de 2008 do Município.

Assim, a CGCI desta municipalidade destaca inda que adota-se como referência o Parecer Conclusivo de Contas de Gestão do TCE-MT do exercício de **2021**, e passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, tendo por base o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2. DO GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA

As contas do Poder Executivo no exercício do **ano calendário de 2021 (2º semestre)**, estiveram em sua maioria do período sob o governo como (Prefeito Municipal de Barra do Bugres) o **Sr. Dr. Divino Henrique Rodrigues dos Santos e finalizando a partir do dia 20 de dezembro de 2021 com a senhora Maria Azenilda Pereira** como (Prefeita Municipal de Barra do Bugres) e seus principais Assessores Governamentais de Gestão, na qual, os dados pessoais são os seguintes:


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
Mato Grosso do Sul

3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	Dr. Divino Henrique Rodrigues dos Santos
PERÍODO:	DE 01 DE JANEIRO 2021 ATÉ A DATA DE 19 de dezembro 2021
RG:	11.053.704 – SJ/MT
CPF:	002.472.251-00
ENDEREÇO:	Av. Jose Antônio de Farias, nº 444, Centro, Barra do Bugres
FONE:	0(65)99988-6354Nil
E-MAIL:	gabinete@barradobugres.mt.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	Maria Azenilda Pereira
PERÍODO:	De 20 de dezembro de 2021 até a presente data
RG:	0482983-2
CPF:	654.816901-87
ENDEREÇO:	Av. Deputados Emanuel Pinheiro nº 1790
FONE:	0(65)9.9625-8030
E-MAIL:	gabinete@barradobugres.mt.gov.br

DIRETOR DA CONTABILIDADE	
NOME:	DENIS HENRIQUE SECONELLO
PERÍODO:	DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	1157631-6
CPF:	62721305115
ENDEREÇO:	RUA SANTA CRUZ, CENTRO
FONE:	(65) 9966 2062
E-MAIL:	contabilidade@barradobugres.mt.gov.br

CONTADOR RESPONSÁVEL PELO APLIC	
NOME:	ANDREA FRACALLOSSI LOPES
PERÍODO:	DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	838957-8 SSP/MT
CPF:	569977871-34
ENDEREÇO:	RUA TAPAJÓS 431 BAIRRO JARDIM VITÓRIA
FONE:	(65) 9999 6550
E-MAIL:	andreafracalossi@gmail.com

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
NOME:	Carlos Luiz Pereira Neto
PERÍODO:	De 20 de dezembro de 2021 até a presente data
RG:	M8231204 – SSP/MG
CPF:	780.379.641-91


David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

ENDEREÇO:	Av. Ricardo Guedes, nº 267, Centro Barra do Bugres/MT
FONE:	065-99978-8390
E-MAIL:	gabinete@barradobugres.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE GOVERNO	
NOME:	Sival Jesus Gomes de Souza
PERÍODO:	De 20 de dezembro de 2021 até a presente data
RG:	1496774-0 SSP/MT
CPF:	720.149.111-34
ENDEREÇO:	Rua Beija Flor, nº 187, Maracanã, Barra do Bugres/MT
FONE:	065-99969-9313
E-MAIL:	governo@barradobugres.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
NOME:	Bernadete Fernandes Gregolin Oliveira
PERÍODO:	
RG:	42406902-SSP/PR
CPF:	391.691.190-87
ENDEREÇO:	Rua Josino Prado, nº 274, Centro, Barra do Bugres/MT
FONE:	065-99966-7813
E-MAIL:	educacao@barradobugres.mt.gov.br

SECRETÁRIO DE SAÚDE	
NOME:	Claudia Alves de Souza Lima
PERÍODO:	04/01/2021 até presente data
RG:	1787819-5 SSP/MT
CPF:	015.581.161-41
ENDEREÇO:	Rua Niteroi, nº 9, Cohab São Raimundo
FONE:	65-99945-007
E-MAIL:	saude@mt.gov.br

DIRETORA DA TESOUREARIA	
NOME:	VALÉRIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO
PERÍODO:	22/09/2017 até a presente data
RG:	1315717-5-SSPMT
CPF:	837.596.705-72
ENDEREÇO:	Av. Josefina rocha de Macedo, S/N - São Raimundo
FONE:	(65) 99989 6449
E-MAIL:	tesouraria@barradobugres.mt.gov.br ; maraiateria@gmail.com
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
NOME:	ANDREA DOS SANTOS CASTRO
PERÍODO:	DE 03 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	1102957-9
CPF:	78292085149



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

ENDEREÇO:	RUA SERGIPE, JARDIM TALISMA.
FONE:	(65) 99939 1123
E-MAIL:	andreasantoscastro@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO PATRIMONIO	
NOME:	Júlio Cesar de Souza silva
PERÍODO:	04/01/2021 até a atual data
RG:	2884607-9 SJ/MT
CPF:	039.548.491-00
ENDEREÇO:	Rua: Capitão da Mata, S/Nº, Bairro: Jardim Arvore do Serrado
FONE:	065-9.844-5476
E-MAIL:	Edevaldo.barbosa@hotmail.com

CONTROLADOR GERAL	
NOME:	DAVID MARQUES DE QUEIROZ
PERÍODO:	02 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA
RG:	866031
CPF:	567.701.301-00
ENDEREÇO:	Rua Colibri, 14, Jardim dos Passos.
FONE:	(65) 999977 4507
E-MAIL:	davidmarquesdequeiroz@hotmail.com

3. DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

1. Do exercício, em relação ao PPA:

- ✓ Não houve nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- ✓ Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração do PPA, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações;
- ✓ Foi Elaborado Programa por Ações e Indicadores do PPA;
- ✓ Resumo das Ações por Função e Subfunção do PPA;
- ✓ Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção e Informações sobre Programa e Identificações de Ações.
- ✓ As alterações realizadas no PPA estão de acordo com os preceitos constitucionais estabelecidos para a matéria;
- ✓ Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do plano;
- ✓ Foram estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas para as despesas de capital e



outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada;

- ✓ As metas foram quantificadas física e financeiramente, ano a ano, para o período de quatro anos;
- ✓ Foram estabelecidos indicadores para mensurar os programas;

4. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1. Do exercício Financeiro de 2021, em relação à LDO:

- ✓ Não houve no exercício nenhuma irregularidade/inconsistência identificada pela Controladoria Geral de Controle Interno;
- ✓ Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração da LDO, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações.
- ✓ Não é do conhecimento da CGCI se Houve incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração da LDO;
- ✓ A LDO está compatível com o PPA;
- ✓ A LDO contém:
 - Metas e prioridades da Administração;
 - Orientações para elaboração da LOA;
 - Estrutura e Organização dos Orçamentos;
 - Das Vedações e Transferência para o setor Privado;
 - Programação e Limitação orçamentária Financeira;
 - Alterações na Legislação Tributária;
 - Disposição Despesas com pessoal;
 - Disposição da Dívida Pública;
 - Disposições Gerais;
 - Metas e Prioridades da LDO 2021 por órgão, unidade, programas e ações;
 - Margens da expansão das receitas obrigatórias em caráter continuado de 2021;
 - Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
 - Projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores;
 - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS anexos de metas fiscais 2021;
 - Metas fiscais atuariais comparadas com as fixadas nos três exercícios



anteriores – consolidado;

- Avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do exercício anterior – consolidado 2021;
- Estimativa e compensação da renúncia de receita 2021;
- Anexo das metas fiscais evolução do patrimônio líquido 2021;
- Anexos das metas fiscais metas anuais consolidado 2021;
- Anexo de riscos fiscais, demonstrativos de riscos fiscais e previdenciários 2021.

5. Da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

5.1 Do exercício, em relação à LDO:

- ✓ Não foi identificado pela CGCI nenhuma irregularidade/inconsistência no exercício 2021;
- ✓ Há no município procedimentos de controle internos implantados relativos à elaboração da LOA, e encaminhamento ao legislativo do projeto e suas alterações;
- ✓ A controladoria não teve acesso as Documentação sobre incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante o processo de elaboração da LOA 2021;
- ✓ A LOA 2021 guarda compatibilidade com a LDO 2021 e o PPA 2018 - 2021;

5.1.1 Da Especificações da Administração Direta:

- ✓ Por Órgão da Administração;
- ✓ Por Categoria Econômica;
- ✓ Por Funções.
- ✓ Indireta:
- ✓ Por programas;

5.1.2 Do Orçamento:

- ✓ Natureza da Despesa;
- ✓ Quadro Discriminativo das Receitas por Fontes e da Despesa por Funções do Governo;
- ✓ Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas;



- ✓ Resumo;
- ✓ Despesa por Órgão e Unidade – Natureza da Despesa;
- ✓ Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas conforme os Vínculos com os Recursos;
- ✓ Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respektivas Legislações;
- ✓ Quadro de Dotações por Órgãos de Governo e da Administração;
- ✓ Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária;
- ✓ Programa de Governo, Demonstrativo de Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
- ✓ Demonstrativos das Despesas por Órgãos e Funções;
- ✓ Programa Anual de Trabalho em Termos de Realizações e Obras e Prestação de Serviços;
- ✓ Tabela Explicativa de Receita e da Despesa;
- ✓ Unidade Administrativa Segundo a Finalidade A-22 P.U Lei Nº 4.320/64;
- ✓ Demonstrativo Regionalizado do Efeito, sobre as Receitas e Despesas, decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia;
- ✓ Estimativa;
- ✓ Compensação;
- ✓ Demonstrativo Consolidado da Estimativa e da Compensação da Renúncia da Receita (RR) e da Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC);
- ✓ Justificativas para o não envio dos documentos/informações.

6. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

6.1 Educação/Saúde/Folha.

Este item visa fazer a análise do esforço do gestor para o atingimento e aperfeiçoamento dos resultados de indicadores relativos a políticas públicas de educação e de saúde, pode-se concluir que houve forte empenho em melhorar os índices de avaliação de políticas públicas da saúde e educação, concretizado através da manutenção e aperfeiçoamento dos índices, que tiveram melhorias consideráveis, no que se diz em cumprir o limite mínimo da LRF, chegando a ultrapassar os gastos exigido pela constituição.



6.1.1 Índices Constitucionais proveniente mês a mês.

6.1.1.1 Índice 2º semestre da educação 2021

INDICE DA SAUDE 2º SEMESTRE 2021		
MESES	%	%
JULHO	33,53	33,53%
AGOSTO	33,59	33,59%
SETEMBRO	24,20	24,20%
OUTUBRO	51,36	51,36%
NOVEMBRO	39,18	39,18%
DEZEMBRO	33,20	33,20%
TOTAL	215,06	215,06%
TOTAL MÉDIA	35,84	35,84%

Fonte: Relatório Secretário de Planejamento e Orçamento

6.1.1.2 Índice 2º semestre da saúde 2021

INDICE DA EDUAÇÃO 2º SEMESTRE 2021		
MESES	%	%
JULHO	22,08	22,08%
AGOSTO	22,46	22,46%
SETEMBRO	20,91	20,91%
OUTUBRO	36,19	36,19%
NOVEMBRO	23,95	23,95%
DEZEMBRO	26,87	26,87%
TOTAL	152,46	152,46%
TOTAL MÉDIA	25,41	25,41%

Fonte: Relatório Secretário de Planejamento e Orçamento

6.1.1.3 Índice 2º semestre da Folha 2021

INDICE DA FOLHA 2º SEMESTRE 2021		
MESES	%	%
JULHO	37,44	37,44%
AGOSTO	37,30	37,30%
SETEMBRO	33,49	33,49%
OUTUBRO	38,82	38,82%
NOVEMBRO	36,02	36,02%
DEZEMBRO	67,73	67,73%
TOTAL	250,80	250,80%
TOTAL MÉDIA	41,80	41,80%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Média dos gastos no 2º semestre de 2021 com:

Educação:	35,84%
Saúde:	25,41%
Despesa com Pessoal:	41,80%

Fonte: Relatório Secretário de Planejamento e Orçamento

Em se tratando de Índices Constitucionais proveniente em mente aceitos em termos legais temos os seguintes:

Limite Mínimo anual com Educação: 25%.

Limite Mínimo anual com Saúde: 15%.

Limite máximo anual gasto com pessoal (Art. 20 da LRF, incisos I, II e III) – 54,00%.

Limite Prudencial c(Art. 22 da LRF, parágrafo único) – 51,30%.

Pode-se analisar, que nos **últimos 12 meses do ano** a Administração esta cumprindo com as devidas obrigações constitucionais com a Educação, Saúde, estão dentro dos limites constitucionalmente aceitos ou seja se encontra até acima dos limites mínimos aceitos.

Já no que tange as Despesas com Pessoal, ou seja, em se tratando da média {com **Limite Prudencial** conforme (Art. 22 da LRF, parágrafo único) – 51,30%} a folha está dentro do limite em **42,25%** nos últimos 12 meses:

Média dos gastos nos **últimos 12 meses (LRF) com:**

INDICE DA FOLHA DEZEMBRO DE 2021 - ULTIMOS 12 MESES		
MESES	%	%
JANEIRO	41,56	41,56%
FEVEREIRO	39,47	39,47%
MARÇO	42,96	42,96%
ABRIL	50,75	50,75%
MAIO	40,48	40,48%
JUNHO	40,94	40,94%
JULHO	37,44	37,44%
AGOSTO	37,30	37,30%
SETEMBRO	33,49	33,49%
OUTUBRO	38,82	38,82%
NOVEMBRO	36,02	36,02%
DEZEMBRO	67,73	67,73%
TOTAL	506,96	506,96%
TOTAL MÉDIA EM 12 MESES	42,25	42,25%

Fonte: Relatório Secretário de Planejamento e Orçamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Neste sentido, em análise dos últimos seis meses (janeiro a julho de 2021) temos um índice supracitado de **41,80%** e nos últimos doze meses **42,25%** sobre a folha de pagamentos de pessoal.

As devidas informações dos limites mínimos e máximo constitucionais supracitados foram obtidas juntamente com o Secretário de Planejamento, Orçamento e Controle, Senhor "Sidnei Felizardo Nogueira".

7. PAGAMENTO POR RECIBO/NOTA FISCAL PESSOA FISICA

Conforme achado da Controladoria Geral de Controle Interno no 2º semestre do exercício de 2020 os valores de despesas empenhada e liquidada e pagos por recibo na fonte do sistema contábil "**em fontes 3.3.90.36.00.00 - Pessoas físicas**", Período de 01/07/2021 a 31/12/2021, na qual, esta controladoria entende ser certa compra direta de serviços e alugues de imóveis da Administração Pública Municipal segue abaixo mês a mês.

MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES MENSAIS EMPENHADOS	VALORES MENSAIS LIQUIDADOS	VALORES MENSAIS PAGOS
JULHO	R\$11.400,08	R\$6.900,08	R\$0,00
AGOSTO	R\$23.312,72	R\$22.532,72	R\$10.625,38
SETEMBRO	R\$14.758,21	R\$5.645,52	R\$0,00
OUTUBRO	R\$7.364,56	R\$2.262,69	R\$0,00
NOVEMBRO	R\$15.480,93	R\$6.018,24	R\$1.000,00
DEZEMBRO	R\$11.280,93	R\$11.280,93	R\$0,00
TOTAL	R\$83.597,43	R\$54.640,18	R\$11.625,38

Vale salientar que a Controladoria Geral de Controle Interno fez orientação para que o Gestor Público, que cortasse todos os gastos ilegal e imoral dentro da administração pública, ou seja, os pagamentos por recibos, conforme a Notificação N° 019/2017, datado em 21/03/2017 no inicio desta gestão e em todos os semestres tem pontuado a situação.

Neste sentido, por ser prestação de serviços os mesmos deveriam realizado através de pessoa jurídica através de licitação ou ser realizado seletivo para contratação com inserção na folha de pagamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

8. REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Foi analisado por esta controladoria geral de controle interno que o repasse para a Câmara Municipal de Barra do Bugres no 2º semestre do ano de 2021, foi conforme os valores referente na tabela abaixo, assim como segue:

REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO 2º SEMESTRE 2021

Mês de referência	VALORES MENSAIS	TOTAL
JULHO	R\$364.688,24	R\$364.688,24
AGOSTO	R\$364.688,24	R\$729.376,48
SETEMBRO	R\$364.688,24	R\$1.094.064,72
OUTUBRO	R\$364.688,24	R\$1.458.752,96
NOVEMBRO	R\$364.688,24	R\$1.823.441,20
DEZEMBRO	R\$364.688,24	R\$2.188.129,44
TOTAL DEZEMBRO	R\$2.188.129,44	

Fonte: Relatório Tesouraria

9. DAS DIÁRIAS

No que tange aos gastos com diária civil, foi observado neste segundo semestre os seguintes valores mês a mês, assim como segue a tabela abaixo:

DOS GASTOS COM DIARIAS MÊS A MÊS DO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2021

MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES MENSAIS	TOTAL
JULHO	R\$19.305,00	R\$19.305,00
AGOSTO	R\$22.770,00	R\$42.075,00
SETEMBRO	R\$17.700,00	R\$59.775,00
OUTUBRO	R\$21.270,00	R\$81.045,00
NOVEMBRO	R\$21.480,00	R\$102.525,00
DEZEMBRO	R\$7.170,00	R\$109.695,00
TOTAL	R\$109.695,00	

10. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA CGCI (CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO) AOS GESTORES

No que tange as orientações técnicas emitidas por esta controladoria foram realizadas as seguintes formas de orientações de forma recomendatória:

- 15 pareceres sobre contratos de comissionados;
- 08 pareceres de contratos de pessoal que passaram no Teste seletivos;
- 30 pareceres orientativos;
- 01 representação junto ao TCE/MT;
- 01 representação junto ao MP/MT, comarca de Barra do Bugres.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

CONCLUSÃO

No entendimento desta Controladoria Geral de Controle Interno, em observância a Lei Federal nº 4.320/64 Lei Federal nº 8.666/93 Lei Complementar nº. 101/2000, Constituição Federal de 1988, e outros dispositivos normativos.

Assim, os registros e documentos traduzem adequadamente a execução orçamentário-financeira do corrente ano, conforme análise ora comentada. Desta forma, esta CGCI emite o presente parecer prévio no sentido de que não foi encontrado algo que desabone a Gestão as condutas dos gestores supracitados.

Neste sentido, está CGCI, orienta ainda que a atual Gestão venha realizar concurso público levando em consideração que ha muita vacância no quadro dos servidores públicos e muitos contratos com empresa terceirizada.

É o Parecer da Controladoria Geral de Controle Interno, relativo às contas semestrais de Gestão do 2º semestre do ano de 2021, da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT.

SMJ.

Controladoria Geral de Controle Interno de Barra do Bugres, em 02 de fevereiro de 2021.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2